



INDICAÇÃO Nº IND 3527/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 02 / 06 / 05.

Adilson
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no INCRA 08, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no INCRA 08, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, nas seguintes áreas:

- Implantação da rede de água da Rua “U”, conforme processo nº 7075-2003;
- Implantação da rede de água da Rua “V”;
- Substituição do sistema de abastecimento de água potável poço artesiano para o sistema convencional vindo da M-Norte, uma vez que a rede já se encontra próximo ao trevo da BR-070 / DF-180, entrada para o Incra 08.
- Liberação de recursos para que a CAESB possa implantar a rede de esgoto do Incra 08, vez que já existe estudos técnicos favoráveis para solucionar este grave problema.

Assessoria de Plenário

assinado em 02/06/05 às 11:10

Adilson 11928-30

Assinatura

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8402

E-mail: deputado@brunelli.com.br – www.juniorbrunelli.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3527/05
Fls. Nº 02 R. 1A



JUSTIFICAÇÃO

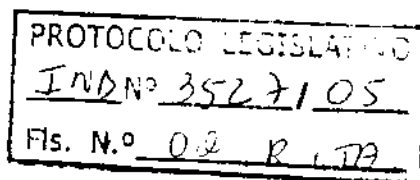
A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial a todos, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável e rede de esgoto.

Diante do exposto, tendo a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para solucionar os problemas da comunidade do Incra 08, requisito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO INCRA 08

Quadra 15 Lote 02 – INCRA 08 – FONE: 540-1817

Ofício
064/2005

Brazlândia-DF, 17 de maio de 2005.

Senhor Deputado,

Solicitamos especial atenção de Vossa Excelência quanto à possibilidade de intervir junto a CEB para que a mesma possa executar alguns serviços de grande relevância para toda a comunidade do Incra 08 e Adjacências, proporcionando a todos uma melhor qualidade de vida e segurança pública, realizando as obras conforme a seguir:

- Implantação de rede de iluminação pública da Rua "V" – fundos das quadras 13, 13 A, 13 B e 13 C;
- Implantação de 64 postes de aço duplo para iluminar a Avenida Contorno e o calçadão;
- Implantação de 03 (três) postes de 18 metros com 03 pátalas na Praça Central do Incra 08;
- Complementação da iluminação pública da DF-180 – parte frontal do Incra 08 com 20 a 40 postes de aço;
- Colocação de luminárias nos postes existentes entre as quadra 04/05, 06/07, frente a Quadra 11 A lote 01, 08 luminárias na Quadra 18 A, na quadra 12/12 A, 12 A/12 B, 12 B/12 C, 13/13 A, 13 A/13 B;
- Implantação de 06 (seis) postes e iluminação no campo de futebol do Incra 08;
- Melhorias de iluminação na parte frontal do Centro de Ensino Fundamental do Incra 08.
- Eficientização da iluminação pública do Incra 08 (substituição dos braços leves por pesados).

Certos de contarmos com a Vossa costumeira atenção, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA DE LIMA

Presidente

FONE: 9628-6240

Ao Senhor
Deputado Distrital JÚNIOR BRUNELLI
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 35271/05
Fls. N.º 03 R 17A